



**EDITAL DE PRÉ-INCUBAÇÃO - MODALIDADE HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL)  
INNOVATIO - INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DA FURG  
EDITAL 002/2024 - PROITI**

---

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através do OCEANTEC - Parque Científico e Tecnológico, vinculado à Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação - PROITI, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Pré-Incubação da INNOVATIO – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da FURG – e convida os interessados a apresentarem suas propostas.

As atividades da Pré-Incubação da Innovatio tem como objetivo auxiliar pessoas com interesse em constituir Empresas de Base Tecnológica (Startups), para isso os participantes participarão de uma trilha de aprendizados a fim de desenvolverem o perfil empreendedor e a delinear um modelo de negócios inovador a partir da aplicação de novas tecnologias de todas as áreas do conhecimento.

**As atividades serão realizadas no formato presencial e virtual, tais como: oficinas, palestras, mentorias e participação em Demoday ao final do processo.**

As propostas apresentadas para participarem da pré-incubação, tendo como intuito aprimorar conhecimentos na área empresarial e modelar negócios inovadores, devem ter base tecnológica.

TODOS os projetos que forem qualificados como **APTOS a participarem do processo de incubação da INNOVATIO** poderão, automaticamente, participar da incubação, logo após o Demoday da pré-incubação, desde que constituam empresa e atendam aos demais pré-requisitos necessários conforme descrito no Regulamento da INNOVATIO<sup>1</sup>. Os projetos pré-incubados considerados **APTOS** à incubação na INNOVATIO, terão **6 meses de gratuidade** nas taxas de incubação.

Portanto, para passar da pré-incubação, enquanto projeto, para a fase de incubação na INNOVATIO, precisa ocorrer a formação de uma empresa.

1.1 Para efeitos do presente edital, entende-se como:

- a) **INCUBADORA DE EMPRESAS:** organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas que tenham como diferencial a realização de atividades voltadas à inovação (Lei 13.243/16);
- b) **PRÉ-INCUBAÇÃO:** compreende um conjunto de atividades para estimular o empreendedorismo e a inovação tecnológica. A pré-incubação objetiva preparar os projetos que tenham potencial de negócios, com ênfase no desenvolvimento de produtos, processos e/ou serviços. Ao final do processo de pré-incubação, os empreendedores terão criado e validado seu modelo de negócios contando com o

---

<sup>1</sup> O regulamento da INNOVATIO está disponível em:  
<https://innovatio.furg.br/images/documentos/RegulamentoINNOVATIO.pdf>



apoio de assessorias técnicas ofertadas no conjunto de serviços e atividades da INNOVATIO.

- c) **EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA (EBT):** são empreendimentos cuja atividade produtiva é direcionada para o desenvolvimento ou aprimoramento de produtos, processos e/ou serviços baseados na aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos e na utilização de técnicas consideradas avançadas ou pioneiras, que atuam em mercados e áreas estratégicas de desenvolvimento científico e tecnológico (Art. 2º, inciso V da Lei Estadual 13.196/2009, que estabelece medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, define mecanismos de gestão aplicáveis às instituições científicas e tecnológicas do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências).

## 2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar propostas/projetos de criação de empresas cujos produtos, processos e/ou serviços propostos sejam de base tecnológica e que se insiram nos formatos identificados abaixo:

2.1 **Startup:** é uma empresa em formação e emergente que tem como objetivo desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável e repetível.

2.2 **Spin-off:** é uma empresa em formação, originária de pesquisa aplicada, geralmente proveniente de programas de pós-graduação. *Spin-off* também é um termo utilizado para designar o processo de cisão entre empresas e o surgimento de uma nova empresa a partir de uma já existente. Neste caso, acontece *spin-off* quando as organizações exploram um novo produto ou serviço a partir de um já existente. Pode ser de diversas áreas.

## 3. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

As propostas podem ser apresentadas de forma individual ou por um grupo de pessoas.

Os proponentes podem ser:

- a) Estudantes de curso de graduação ou pós-graduação da FURG que pretendam desenvolver uma ideia de base tecnológica na INNOVATIO;
- b) Qualquer pessoa física com ou sem vínculo com a FURG que deseja desenvolver uma ideia de base tecnológica na INNOVATIO.

São elegíveis propostas voltadas ao desenvolvimento tecnológico, que visem proporcionar inovação de produtos, processos e/ou serviços.

No caso de propostas que necessitem fazer uso de infraestrutura física da FURG, como laboratórios e áreas experimentais, é necessário comprovar a viabilidade para o desenvolvimento de produtos nos mesmos, observando as regulamentações internas dos órgãos competentes da Universidade. Para isso, pede-se a anuência do responsável pela Unidade Acadêmica, ao qual o laboratório faz parte. Outros documentos podem ser solicitados posteriormente, conforme as normativas da FURG que regem essa matéria.

## 4. DAS VAGAS E ATIVIDADES DE PRÉ-INCUBAÇÃO



O número de vagas disponibilizadas por meio do presente edital é de até **10 (dez) vagas para a etapa de Pré-incubação**, que terá duração aproximada de 3 (três) meses, podendo preenchê-las pessoas com projetos individuais (apenas um integrante) ou em equipe (cada membro da equipe de um projeto equivale a uma vaga).

A programação da pré-incubação está descrita no **Anexo 1** deste edital. As atividades serão realizadas no formato presencial e pelo ambiente virtual com duração de 3 (três) meses. Prevê-se a realização de atividade presencial ao final do processo de pré-incubação a ser realizada no espaço do Parque Científico e Tecnológico - OCEANTEC.

É de responsabilidade dos participantes da pré-incubação possuírem os recursos necessários para acessar as atividades de formação previstas, tais como equipamentos e acesso a internet, assim como deslocamento até o local de sua realização, quando presencial.

Outras atividades poderão ser ofertadas aos participantes da pré-incubação conforme orientação da coordenação da INNOVATIO.

**IMPORTANTE:** Faremos uma Reunião online para tirar dúvidas sobre a Pré-incubação no dia **18 de Julho às 18 horas**, pelo link: <https://meet.google.com/ojg-njrg-smu>

## 5. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições para o edital de **Pré-Incubação** da INNOVATIO compreendem as seguintes ações por parte dos candidatos:

- a) Preencher 1 (um) formulário para coletar informações sobre o projeto da empresa.
- b) Anexar documentos de todos os proponentes: Curriculum Vitae, RG e CPF (carteira de motorista substitui RG e CPF);
- c) Gravar um vídeo curto (pitch) de até 4 minutos (melhor se gravado pelo telefone celular) contendo as informações descritas abaixo:
  - Qual o problema que está resolvendo / qual oportunidade de negócio que está visualizando? Qual o segmento de clientes (público-alvo) para o qual está oferecendo seu produto / serviço?
  - Qual o seu produto / serviço? Descreva o que é o seu produto ou serviço, o que ele faz, abordando qual é a entrega para seu provável cliente ou usuário.
  - Quais tecnologias estão associadas ao seu produto ou serviço? Comente sobre as tecnologias que você utiliza em sua solução.
  - Qual necessidade de mercado atende? Por que essas necessidades ainda não foram atendidas por outros empreendedores? De que forma o mercado supre atualmente a necessidade atendida por esse produto/processo/serviço?
  - Como o empreendimento pretende obter seu faturamento e absorver seus custos?



- Apresente o time de fundadores/as, destacando de forma breve, a formação, a experiência e quais serão as responsabilidades e atribuições de cada componente no empreendimento
- d) Este EDITAL de Pré-incubação, o FORMULÁRIO para preenchimento das informações de seu projeto descrito no item a) acima, podem ser visualizados e baixados neste link: <https://drive.google.com/drive/folders/111Waf5pxrnPG6D4ywe0k23qeoV6lAgWC?usp=sharing>
- e) O Formulário preenchido, os documentos dos candidatos e o vídeo descrito nos itens a, b e c, acima deverão ser enviados para o e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br) para efetivar a inscrição como candidato à Pré-incubação. **Colocar no “assunto”: Proposta para a Pré-incubação da Innovatio 2024.**

Conforme descrito no item 3, para os casos previstos de uso de infraestrutura física da FURG, é preciso anexar anuência do responsável pela Unidade Acadêmica. Ressalta-se que outros documentos serão solicitados posteriormente atendendo às normas que regem essa matéria na FURG.

#### 6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A inscrição e a participação no processo de pré-incubação da INNOVATIO são gratuitas.

#### 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As propostas apresentadas ao edital serão selecionadas de acordo com as seguintes etapas:

##### 1ª Etapa – Homologação

Será analisada a documentação de cada proposta e, caso não apresente os documentos e/ou informações solicitadas, a proposta estará automaticamente desclassificada. As propostas homologadas serão divulgadas no site da INNOVATIO ([innovatio.furg.br](http://innovatio.furg.br)).

##### 2ª Etapa – Avaliação das propostas

a) Avaliação do Pitch (vídeo enviado) e do formulário do projeto de constituição de uma Empresa de Base Tecnológica.

b) A avaliação será realizada por Comitê *Ad Hoc* (banca de avaliação) indicado pela Coordenação da INNOVATIO e nomeado pela Pró-reitoria de Inovação e Tecnologia da Informação, e seguirá os critérios apresentados no Quadro 1.

**Quadro 1 – Critérios de avaliação e respectivos pesos para a modalidade de pré-incubação.**

<b>Critérios</b>	<b>Peso (A)</b>	<b>Nota (0 a 10) (B)</b>	<b>(A) x (B) = (C)</b>
<b>1. Aspectos gerais</b>			
Perfil empreendedor e composição da equipe proponente	1,5		
Formação acadêmica e experiência profissional	1		
Grau de comprometimento e disponibilidade de tempo dos candidatos no desenvolvimento do projeto (participar das atividades formativas e elaborar um modelo de negócios sólido)	2,0		
<b>2. Modelo de Negócios apresentado</b>			
Clareza na descrição do modelo de negócio (proposta de valor; clientes; problema a ser resolvido)	1,5		
Clareza na descrição do mercado/espço de atuação	0,5		
Identificação e mensuração das fontes de receitas e estrutura de custos	0,5		
Plano financeiro; escalabilidade	0,5		
<b>3. Inovação</b>			
Grau de inovação do produto: descrição dos produtos ou serviços (tecnologia empregada e o seu nível de domínio pelo empreendimento e estado da arte nacional e internacional)	2,0		
Potencial de interação com as atividades de pesquisa, ensino e extensão da FURG	0,5		
<b>TOTAL</b>	***	***	

c) Serão atribuídas pela banca notas de 0 a 10 para cada item listado no Quadro 1 – Coluna (B);

d) A pontuação auferida na Coluna (C) do Quadro 1, será resultante da multiplicação da Coluna (A) com a Coluna (B);

e) A pontuação final da proposta será o somatório da Coluna (C);

f) Caso houver empate na pontuação final de propostas, terá prioridade, para efeito de classificação, aquela proposta que tiver auferido maior somatório no critério “Aspectos Gerais” e, posteriormente, no critério “Modelo de Negócios”.

g) Serão classificadas as propostas que obtiverem nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, em ordem decrescente, respeitando o limite das vagas ofertadas neste edital, considerando o descrito no item 4, quanto a distribuição das vagas.



8. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do **resultado preliminar** (antes do período de recurso) do processo de seleção para a pré-incubação da INNOVATIO, será realizada no site da INNOVATIO (<http://innovatio.furg.br>).

O **resultado final**, indicando as propostas aprovadas no processo de seleção, será divulgado nos sites da INNOVATIO (<http://innovatio.furg.br>) e da FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br)).

9. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PRÉ-INCUBADAS**

As propostas selecionadas para ingresso no processo de pré-incubação, após atendidas eventuais exigências adicionais, deverão assinar um Termo de Pré-Incubação sob pena de exclusão do processo de pré-incubação.

Os participantes da pré-incubação, para desenvolver sua ideia até sua consolidação como um modelo de negócio aplicável, devem participar das atividades propostas e que se classificam como oficinas, palestras e mentorias.

Receberá certificação de conclusão da pré-incubação da INNOVATIO os participantes que obtiverem ao final do processo frequência igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nas atividades propostas.

10. **DO CRONOGRAMA**

As etapas do processo de seleção ocorrerão de acordo com o cronograma abaixo:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>
05/07/2024	Lançamento do Edital
05/07 até 01/08/2024	Período de Inscrições
02/08/2024	Divulgação das Inscrições Homologadas
05 à 08/08 2024	Análise das Propostas
09/08/2024	Divulgação do Resultado Preliminar
12 e 13/08/2024	Período de Recurso
15/08/2024	Divulgação do Resultado Final
21/08/2024	Início das atividades de pré-incubação

**IMPORTANTE:** Faremos uma Reunião online para tirar dúvidas sobre a Pré-incubação no dia **18 de Julho às 18 horas**, pelo link: <https://meet.google.com/ojg-njrg-smu>



**11. DOS RECURSOS**

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br) no período indicado no cronograma (quadro apresentado no item 10).

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em qualquer etapa do processo de seleção, a critério da coordenação da INNOVATIO, os candidatos poderão ser chamados a título de esclarecimento da proposta.

Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela equipe da INNOVATIO.

Os membros do Comitê *Ad Hoc* atenderão a confidencialidade e sigilo em relação às informações do processo de seleção.

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas.

Para eventuais dúvidas quanto a esse edital, entrar em contato pelo e-mail [innovatio@furg.br](mailto:innovatio@furg.br).

Rio Grande, 04 de julho de 2024.

---

Prof. Dr. Aléssio Almada da Costa  
Coordenador da Innovatio

---

Prof. MSc. Artur R. de Oliveira Gibbon  
Diretor do OCEANTEC

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Danúbia Bueno Espíndola  
Pró-Reitora de Inovação e Tecnologia da  
Informação

**(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)**

**IMPORTANTE:** Faremos uma Reunião online para tirar dúvidas sobre a Pré-incubação no dia **18 de Julho às 18 horas**, pelo link: <https://meet.google.com/ojg-njrg-smu>



## ANEXO 1

### PROGRAMAÇÃO - ATIVIDADES DA PRÉ-INCUBAÇÃO DA INNOVATIO / 2024

Data	Hora	Formato	Conteúdo
21/08	17 h	Online e síncrono	O QUE É SER EMPREENDEDOR
26/08	14 h	Presencial - Oceantec/FURG	SKILL ÁGEIS
29/08	19h	Online e síncrono	CONEXÕES - Modelo Startup 2.0
05/09	19h	Online e síncrono	FERRAMENTAS DE NEGÓCIOS INOVADORES
12/09	19h	Online e síncrono	FERRAMENTAS DE NEGÓCIOS INOVADORES
19/09	19h	Online e síncrono	FERRAMENTAS DE NEGÓCIOS INOVADORES
26/09	19h	Online e síncrono	CULTURA DE INOVAÇÃO
03/10	19h	Online e síncrono	MERCADO E CENÁRIOS FUTUROS
10/10	19h	Online e síncrono	MERCADO E CENÁRIOS FUTUROS
17/10	19h	Online e síncrono	PITCH - Como elaborar
24/10	14h	Presencial - Oceantec/FURG	Demoday - apresentação de pitches pelas startups para uma banca de avaliação

**OBS: a partir do dia 29/08, serão ofertadas mentorias individuais, uma por semana, com duração de uma hora, para cada equipe.**